Expediente de hoje
Em 19 / 09 / 2002

Protocolizado sob o n.º: 1319
Em 18 / 09 / 2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 066/2002

PROPONENTE: Vereador – ADIMAR ALVES DE SOUZA

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Considerando o Artigo 197 da Constituição Federal que diz:

"Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, seja cumprido integralmente o artigo 12 da Lei 8.689 de 27.07.93, que diz:

"O Gestor do Sistema Único de Saúde, em cada esfera de Governo, apresentará trimestralmente, ao conselho de saúde e em audiência pública nas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e fonte de recursos aplicados, auditorias, serviços produzidos no próprio e contratado".

Justifica-se tal proposição, pela aplicação de recursos públicos em entidade privada filantrópica, ficando a mesma obrigada à prestar contas trimestrais conforme a Lei 8.689/93 art. 12.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2002.

ADIMAR ALVES DE SOUZA
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto no art. 126 e 136 RI passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências, Of. presente Indicação
Em 18 / 09 / 02
Diretor de Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 19 / 09 / 2002
Presidente